

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 17038-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **12 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço - Buffet para receptivo/evento de relacionamento de captação de recursos

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		Evento: Receptivo de relacionamento para 50 convidados (representantes de empresas parceiras ou potenciais patrocinadores) no dia 27 de fevereiro de 2026, considerando 1h30 de serviço das 19h às 20h e 20 minutos, durante o intervalo do espetáculo ~21h15 às 21h35. Serviço: Mesa fixa com comidas prontas e garçom passando com bebidas - Foco em comidas frias como canapés, mini lanches; - Ao menos uma opção de doce; - Bebidas não alcoólicas como água, suco de limão, chá gelado e refrigerante sprite. Observação: O buffet deverá fornecer os itens necessários e mesas pra servir (taças, bandejas, bowls, etc) e serviço de garçom.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)

- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL



DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 17038 / Buffet para Receptivo

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação Direta / 17020 / Serviços de Cenário

Contratação direta de serviços para Serviços de Cenário

Contratação Direta / 17025 / Músico Instrumentista – Harpista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços Músico Instrumentista – Harpista – Sob Demanda

Contratação Direta / 17024 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 16997 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação direta de serviços Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação Direta / 16991 / Produção De Registro Audiovisual Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Produção De Registro Audiovisual Sob Demanda

Contratação Direta / 17011 / Consultoria

Contratação direta de serviços para Consultoria

Contratação Direta / 16948 / Músico Instrumentista – Percussionista (Tímpanos e Percussão)

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista (Tímpanos e Percussão)

Contratação Direta / 17031 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação De Serviços / 16955 / Contratação de Empresa Para Execução e Instalação de Placas e Totens Sob Medida.

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2026

Prorrogação de Contratação De Serviços / 16565 / Análise e Tratamento Físico-Químico de Água Gelada

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação De Serviços / 16802 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Geradores De Energia

Aguardamos propostas até o dia 18/02/2026

Contratação De Serviços / 16736 / Contratação De Empresa Para Análise Da Qualidade Do Ar

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação De Serviços / 16566 / Contratação de Empresa para Hidrojateamento e Filmagem de Tubulações

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação De Serviços / 16659 / Contratação De Empresa Para Manutenção e Instalação De Quadro De Comando

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação De Serviços / 16184 / Serviço de Instalação de Guarda-Corpo

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

17038 - Contratação de Serviço – Buffet Para Receptivo/Evento de Relacionamento de Captação de Recursos

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	A.R.T EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAL LTDA	R\$ 6.478,00
	BUFFET FAMILIA CONESA LTDA	R\$ 11.450,00
	BEL COELHO GASTRONOMIA LTDA	R\$ 18.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Yasmin Rocha

Período de Divulgação: 12/02/2026 a 13/02/2026

Item	Qtd	Descrição
1		Evento: Receptivo de relacionamento para 50 convidados (representantes de empresas parceiras ou potenciais patrocinadores) no dia 27 de fevereiro de 2026, considerando 1h30 de serviço das 19h às 20h e 20 minutos, durante o intervalo do espetáculo ~21h15 às 21h35. Serviço: Mesa fixa com comidas prontas e garçom passando com bebidas - Foco em comidas frias como canapés, mini lanches; - Ao menos uma opção de doce; - Bebidas não alcoólicas como água, suco de limão, chá gelado e refrigerante sprite. Observação: O buffet deverá fornecer os itens necessários e mesas pra servir (taças, bandejas, bowls, etc) e serviço de garçom.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA